



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 219//CONSUN/2009.

Aprova a Constituição do Grupo de Pesquisa Institucional.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Constituição do Grupo de Pesquisa Institucional em Promoção de Saúde, nos termos do Parecer nº 218/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 15 de outubro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.